Registrado às f. 128
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 02 de outubro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 de outubro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 220, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 135 de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** ao servidor efetivo **Devanil Borges Vitor**, matrícula 2156, titular do cargo de **Motorista**, ao qual foi nomeado pela Portaria n.º 37 de 07/01/2022, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 135 de 20 de setembro de 2023, no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de outubro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024